

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0423/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0423, DE 21 DE JULHO DE 2021

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016000916; e

Considerando o Memorando nº 3323/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, portadora do CPF nº 020.980.271.50, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, para atuar como Gestora do Contrato nº 035/2020, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.754/0001-23, cujo objeto constitui na aquisição de 06 (seis) assinaturas impressas, fornecimento de segunda feira à sábado pela manhã do jornal periódico "O Popular" e diariamente "O Popular" digital, em substituição à servidora ALLINE VIANA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 055.112.147-52, designada através da Portaria 0512/2020 - SSP (000015398209).

Art. 2º Designar a servidora IVANIZA ARANTES CARVALHO LÔBO, portadora do CPF nº 589.750.471-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional (IQUEGO), para atuar como Suplente da Gestora do Contrato nº 035/2020, em substituição à servidora MÁRCIA VICENTE DA SILVA, portadora CPF nº 413.658.101-78, ocupante do cargo Assessor A-5, designada através da Portaria 0512/2020 - SSP (000015398209).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão

Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/07/2021, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022240409** e o código CRC **A06FE78B**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016000916



SEI 000022240409